ECONOMIA

Bem-taxista: Rio fará cadastro até dia 31

Profissionais que atuam na capital fluminense devem receber auxílio até 16 de agosto

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

As parcelas variam de acordo com a quantidade de beneficiários

Os taxistas que forem cadastrados no Benefício Emergencial aos Motoristas de Táxis – Bem-Taxista até 31 de julho vão receber as primeiras parcelas do auxílio em 16 de agosto. É o caso do Rio de Janeiro, cuja prefeitura pretende enviar a relação de profissionais dentro desse prazo. O programa visa a compensar os efeitos da alta de preços dos combustíveis.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, o Bem-Taxista será pago até dezembro em parcelas que variam de acordo com a quantidade de beneficiários do programa, número que ainda não foi calculado pelo governo. A estimativa de quantos profissionais serão contemplados pelo auxílio depende de informações das 5.570 prefeituras do país, que ainda prestarão esses dados. Outro fator que influenciará o valor das parcelas é o limite global do programa, que é de R$ 2 bilhões.

Na capital fluminense, há quase 46 mil taxistas cadastrados, sendo 32 mil permissionários e 14 mil auxiliares. "A gente estima que atualmente estejam rodando todos os dias cerca de 30 mil taxistas", diz Vagner Monteiro, diretor de comunicação e imprensa do Sindicato dos Taxistas Autônomos do Rio de Janeiro. Na avaliação da entidade, a medida deve servir apenas para amortizar os gastos dos motoristas. "A gente está numa situação complicada porque viemos de dois anos, praticamente, sem trabalho. Se for pensar em um valor que vá resolver o problema do taxista, esse auxílio vai estar bem abaixo", avalia.

QUEM TEM DIREITO

O benefício será concedido aos taxistas que tenham Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e registro para exercer a profissão, emitido pelo órgão competente da área de atuação até o dia 31 de maio de 2022. Outro grupo que terá direito ao benefício será aquele composto por profissionais que são titulares de concessão, permissão, licença ou autorização emitida pelo poder público municipal ou distrital, em regular e efetivo exercício da atividade. O programa também beneficia os taxistas que têm autorização municipal ou distrital, mas não são titulares do alvará. Nesse caso, basta que os profissionais estejam vinculados a uma concessão, permissão, licença ou autorização.

CADASTRO

Quem tiver direito ao auxílio taxista não precisará fazer nenhum cadastro, pois as prefeituras serão responsáveis por prestar informações sobre os taxistas. Caso o motorista deseje saber se foi incluído na lista, deverá realizar a consulta diretamente na prefeitura da cidade onde atua.

Para realizar os cadastros, as prefeituras deverão seguir um calendário elaborado pelo governo federal, que estabeleceu como prazo de inscrição até 31 de julho. Ela será feita de forma eletrônica no portal Gov.br. As prefeituras que perderem o primeiro prazo terão nova chance de realizar o cadastro entre 5 e 15 de agosto.

Reportagem da estagiária **Rosamaria Santos,** sob supervisão de **Marlucio Luna**

Com **informações da Agência Estado**

Petrobras reduz preço da gasolina

Um dia após lançar uma diretriz para a política de preços dos combustíveis da companhia, dando maior poder ao Conselho de Administração, a Petrobras anunciou ontem a queda de R$ 0,15 no preço do litro da gasolina nas sua refinarias a partir de hoje. O novo preço será de R$ 3,71 por litro, 3,88% abaixo dos R$ 3,86 que vigorava desde a última redução, anunciada no dia 19.

Antes da queda, o preço estava 2% acima dos preços internacionais, segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom).

DIESEL INALTERADO

O preço do diesel, no entanto, se manteve inalterado, apesar dos apelos públicos do presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), para que a empresa reduza também o combustível.

Segundo a Abicom, o litro do diesel está sendo comercializado no Brasil em média com preço 2% acima do mercado internacional, e poderia haver uma queda de R$ 0,10 por litro para atingir a paridade.

"Essa redução acompanha a evolução dos preços de referência, que se estabilizaram em patamar inferior para a gasolina, e é coerente com a prática de preços da Petrobras, que busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado global, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio", informou a Petrobras em nota.

Com **Estadão Conteúdo**

PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO – VIVER BEM É A NOSSA PRAIA | EDUCAÇÃO – CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo para o protocolo dos pedidos de qualificação de organização social em educação por mais 20 (vinte) dias, iniciando as 09h00 do dia 28/07/2022 e findando às 16h30 do dia 17/08/2022. Os documentos entregues fora do período e horários marcados não serão recebidos. Serão admitidos para análise requerimento e documentos enviados por email, fac-simile (fax) ou Correios, ou através de protocolo físico a ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, localizado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo. Toda a documentação exigida para a obtenção de qualificação como Organização Social em Educação deverá ser entregue no formato de CÓPIA AUTENTICADA, exceto os documentos que possam ter suas autenticações confirmadas.

DA DOCUMENTAÇÃO:

As pessoas jurídica que tiverem interesse em se qualificar como Organizações Sociais na área de Educação deverão apresentar junto ao requerimento de qualificação (ANEXO I), conforme art. 1º do Decreto Municipal 3.605/2022, documentos que comprovem:

I – ato constitutivo, devidamente registrado, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei e na sua Regulamentação;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da Diretoria da entidade;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão com o Município;

g) em caso de Associação Civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio liquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de Arraial do Cabo, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

II– comprovar as exigências legais para constituição de pessoa jurídica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Arraial do Cabo, por ato do poder Executivo, não obriga a contratação por meio de contrato de gestão. Somente as entidades qualificadas poderão participar de processo de Chamamento Público para celebração de Contrato de Gestão, nos termos definidos em Edital específico a ser publicado, onde serão observados os princípios gerais que regem a Administração Pública e o disposto na Lei Municipal nº 2.375/2022 e Decreto Municipal nº 3.605/2022.

Integra a presente prorrogação, o seguinte anexo:

ANEXO I – Modelo de Requerimento

Isalira Ramos F Guimarães Gomes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO

À Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Sra. Isalira Ramos F Guimarães Gomes

(Nome da entidade), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (Endereço), CNPJ nº xxxxxx, neste ato, representada pelo seu representante legal, (Nome do representante legal), (qualificação do Representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Educação, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal nº 2.375 de 12 de janeiro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.605 de 16 de março de 2022, juntando para tanto a documentação necessária.

Termos em que,
Pede deferimento.

(Local e data)
Assinatura do Representante Legal

BIASI leilões | **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** | Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 05/08/2022 às 14h30 2º Leilão: dia 19/08/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10138714903, firmado em 31/05/2017, no qual figuram como Fiduciantes **EDVALDO RIBEIRO**, comerciante, identidade DETRAN/RJ 01883144301, CPF 636.376.347-91 e **MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS MAZIM**, do lar, identidade IFP 05574504-6, CPF 767.720.207-15, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 05 de agosto de 2022, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 639.814,11 (Seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 204, do Bloco 1, situado na Estrada do Capenha, nº 1.130, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada no subsolo ou nos pavimentos de acesso do Bloco 1, Bloco 2 ou parte externa do pavimento térreo, indistintamente no GRUPO A e correspondentes frações ideais de 0,00536 e de 0,00059 para a vaga de garagem do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 51,00m em reta pela Via Projetada pelo PAA 10143 mais 25,70m em curva interna, subordinada a um raio de 12,00m, concordando com o alinhamento da Estrada do Capenha, por onde mede 30,00m em reta mais 20,85m em curva interna, subordinada a um raio de 23,00m mais 8,00m em reta mais 29,35m em curva interna, subordinada a um raio de 28,50m mais 27,00m em reta mais 14,00m em curva interna, subordinada a um raio de 15,00m; 28,00m nos fundos por onde limita com área de investidura com 105,00 m², necessária a execução do PAL 10143 de alinhamento medindo 10,00m em reta mais 21,00m em curva interna, subordinada a um raio de 15,00m, 28,00m pelo lado oposto. Matrícula nº 374.780 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de agosto de 2022, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 310.907,06 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 02/08/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
09:00 às 12:00	Avenida Perlingeiro - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Avenida Maria Perlingeiro Lavaquial - Parque Águas	17903189
09:00 às 12:00	Rua Abelardo J Santos - Lodetada - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Adelina Perlingeiro - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Anibal Perlingeiro - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua C Loteamento Pedro de Souza - Gabry	17903189
09:00 às 12:00	Rua da Conceição - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Doutor José Inácio Caldas - Gabry - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Ignacio Coelho Caldas - Gabry - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Maria Ferreira Gabry - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição - Parque Águas	17903189
09:00 às 12:00	Rua Odilio Diniz - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Palmira Gabry - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Pedro Souza Pereira - Gabry - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Projetada G - Parque Águas - Santo Antônio de Pádua	17903189
09:00 às 12:00	Rua Romeu Joaquim dos Santos - Parque Águas	17903189
09:00 às 12:00	Rua São José - São Luis - Santo Antônio de Pádua	17903189

Dia: 03/08/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
12:00 às 16:00	Estrada Pádua A. Baltazar - Sítio São José - Baltazar - Zona Rural	17909513
12:00 às 16:00	Fazenda São José - Trajano - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio Boa Vista - Zona Rural - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio Cava - Baltazar - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio Goiabal - Trajano - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio Posse - Trajano - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio Sossego - Trajano - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio Valão dos Leites - Baltazar - Santo Antônio de Pádua	17909513
12:00 às 16:00	Sítio São José - Trajano - Valão dos Leites - Pirapetinga Zona Rural	17909513
12:00 às 16:00	Trajano - Valão do Leite - Santo Antônio de Pádua	17909513
	SÃO JOSÉ DE UBÁ	
12:00 às 16:00	Fazenda Brasilona - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Fazenda Maravilha - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Fazenda Mavorte - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Fazenda Recreio - Centro - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Fazenda São Domingos Ubá - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Fazenda Toyama - Sítio Serra do Luar - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Sítio Pedras - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Sítio São Domingos - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Sítio Santa Rosa - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
12:00 às 16:00	Sítio Valão Dantas - Zona Rural - São José de Ubá	17913489
	BOM JESUS DE ITABAPOANA	
12:15 às 16:15	Estrada Rosal Barra Funda - Zona Rural - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Barra Funda - Centro - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Boa Vista - Calheiros - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Cachoeirão - Rosal - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Fé - Zona Rural - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Monte Belo - Zona Rural - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Pantano - Rosal - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Patrimônio Num - Rosal - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Fazenda Santa Fé - Centro - Rosal - Calheiros - S P Marques - Zona Rural - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Sítio Cachoeira Santa Fé - Rosal - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Sítio Pantano - Rosal - Bom Jesus de Itabapoana	17906491
12:15 às 16:15	Sítio São Cristóvão - Rosal - Bom Jesus de Itabapoana	17906491

Estamos com você, mesmo à distância.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da **FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:
PROCESSO: **SEI-080007/001713/2022**
PARECER JURÍDICO n° 1274/2022: Doc. SEI 33877572
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 36444995
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PE 86/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS.**
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: **11/08/2022 às 15h00min**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11/08/2022 às 15h05min**
Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico **SIGA: 29085**
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3810/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em equipamentos (geladeiras, freezers, fogão industrial e bebedouros) não adquiridos no Pregão SRP n° 005/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de julho de 2022 às 09h00min até 11 de agosto de 2022 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 11 de agosto de 2022 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4538/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes para Atenção Especializada em Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de julho de 2022 às 09h00min até 11 de agosto de 2022 às 12h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 11 de agosto de 2022 às 13h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitações.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 28 de julho de 2022.
Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.